

Reunião nº 14 (Extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Reunião nº 13 (Extraordinária) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

15 de outubro de 2019

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, devido pauta em comum, realizou-se reunião conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na sala dos Conselhos alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Estiveram presentes nesta reunião: Nathielen Caroline dos Santos Calegari (Vice Presidente/CMDCA), Carolina de Vasconcelos Ferreira (CMDCA); Lucinéia Aparecida da Cruz (CMDCA/suplente), Elessandra Pacheco Coelho (CMDCA-CMAS); Magna Cristina Marchioni (CMAS/CMDCA), Taciana de Souza (Presidente/CMAS); Roberta Christina Ferreira Dias (CMAS), Ana Helena Pereira de Campos Bernardini (CMAS), Maria Luiza Colleti Podanosqui (CMAS), Stephanie dos Santos Papini (CMAS/suplente); a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Juliana Del Ciampo Oliveira; Assistente Social/CRAS Claysse Danielle Morimoto; Assistente Social/CREAS Juliana Moraes da Silva Varella; Assistente Social/CREAS Evelise Nogueira da Silva e a Prefeita Municipal Ione Elisabeth Alves Abib. Iniciando a reunião Taciana agradeceu a presença de todos e leu a ata da reunião conjunta CMDCA e CMAS, realizada em 08 de outubro de 2019, a qual foi sugerida algumas sugestões para complementação do documento. Na ocasião Nathielen entregou um ofício da APAE ao CMDCA declarando que a entidade não conseguiu pagar a guia do requerimento da vistoria do Corpo de Bombeiros por se tratar de um alto valor financeiro e que somente agora efetuaram o pagamento, ressaltou que já ocorreu a vistoria do Corpo de Bombeiros e estão aguardando a liberação do licenciamento. Danielle verbalizou que a comissão e o CMDCA realizarão o deferimento do processo de renovação do registro da entidade, a partir da entrega do documento em pendência. **Pauta nº 01 – Deliberação 067/2019 – CEAS/PR:** Elessandra relatou que na reunião anterior do CMAS/CMDCA foi apresentado o

termo de adesão incentivo CRAS e CREAS aos membros dos conselhos e mediante a falta da equipe técnica de referência dos serviços, o conselho não optou aceitar a deliberação para evitar futuros transtornos.

D. Ione fez uso da palavra relatando que esteve em Curitiba e recebeu o comunicado para assinar o termo de adesão na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, ressaltou que teve orientação favorável para a assinatura do termo, visto que o município de Andirá possui uma das melhores estrutura de recursos humanos na área da Assistência Social em relação a outros municípios, que não ocorreria nenhum impedimento a adesão ao incentivo. Segundo D. Ione atualmente o município esta realizando um maior repasse financeiro a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, visto que o Governo Federal não vem realizando o pagamento do cofinanciamento desde março de 2017, salientou que o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é um valor considerável que deveria ser revisto, no entanto, solicitou que a equipe do Órgão Gestor da Assistência Social realizasse contato com o Escritório Regional de Cornélio Procópio e municípios vizinhos que também foram contemplados com incentivo para maiores informações sobre o termo de compromisso, uma vez que tem o conhecimento que o equipamento do CREAS apresenta um número maior de profissionais para adequação, conforme NOB-RH/SUAS o que não é o caso do CRAS. Elessandra concordou em realizar novamente contato com o Escritório Regional de Cornélio Procópio e outros municípios e ficou acordado o envio de mensagem aos membros dos grupos de whatsApp do CMAS e CMDCA sobre a “adesão” ou “não adesão” ao incentivo aprimora CRAS e CREAS, de acordo com as respostas obtidas pelo Escritório Regional. Na data de dezesseis de outubro de dois mil e dezenove foi recebido uma ligação da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho orientando sobre a adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, informando que nunca o município será penalizado a devolver o recurso por falta de recursos humanos. Após o

recebimento da orientação, Elessandra encaminhou aos grupos do whatsapp do CMAS e CMDCA, o qual os membros de manifestaram favorável a adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS. Nada mais a deliberar, a reunião realizada no dia quinze de outubro de dois mil e dezenove foi encerrada às quinze horas e realizado o acréscimo de informações no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, eu Claysse Danielle Morimoto, na ausência da responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Taciana de Souza e pela vice presidente Nathielen Caroline dos Santos Calegari do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença de cada Conselho. Andirá, Paraná, 15 de outubro de 2019.
